



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO



LEI N.º 681 / 2010

AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE.

Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, Estado do Rio Grande do

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, nos termos do artigo 76, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2010, no valor de R\$ 348.750,00 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

05

AMBINETE

01

20

605

0118

Proj/Ativid. 1.021

4.4.90.52.00.00.00.00

Fonte de Recurso:

4.4.90.52.00.00.00.00

Fonte de Recurso:

Proj/Ativid. 1.022

4.4.90.52.00.00.00.00

Fonte de Recurso:

4.4.90.52.00.00.00.00

Fonte de Recurso:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO

Sec. de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Agricultura

Abastecimento

Aquisição de Máquinas e Veículos

Aquisição de uma Retro-Escavadeira

Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 184.000,00

1089 – Consulta Popular 2009/2010 Sec. Agricultura

Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 46.000,00

0001 – Livre

Aquisição de uma Camioneta Utilitária

Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 36.000,00

1089 – Consulta Popular 2009/2010 Sec. Agricultura

Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 9.000,00

0001 – Livre

05

AMBINETE

01

20

605

0072

Proj/Ativid. 1.023

4.4.90.52.00.00.00.00

Fonte de Recurso:

4.4.90.52.00.00.00.00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO

Sec. de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Agricultura

Abastecimento

Mecanização Agrícola

Aquisição de duas Colhedouras de Forragens

Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

1089 – Consulta Popular 2009/2010 Sec. Agricultura

Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso:	0001 – Livre
Proj/Ativid. 1.024	Aquisição de duas Plantadeiras
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 39.000,00
Fonte de Recurso:	1089 – Consulta Popular 2009/2010 Sec. Agricultura
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 9.750,00
Fonte de Recurso:	0001 – Livre

TOTAL R\$..... R\$ 348.750,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior, Recurso da Consulta Popular 2009/2010 da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Agronegócio no valor de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais) na Fonte de Recurso: 1089 – Consulta Popular 2009/2010 Sec. Agricultura e redução da dotação orçamentária 9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência no valor de R\$ 69.750,00 (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais) da Fonte de Recurso: 0001 – Livre.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2010.**

JOSÉ FLÁVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE.

GOMERCINDO CALDEIRA LUCAS
Secretário de Planejamento e Gabinete

